



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 000022/2024
Data 01/04/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	11001101.0824400282.049 33903200000	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	266100000000	10.500,00
0000044	11001101.0824400292.051 33504300000	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	54.000,00
TOTAL:				64.500,00

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	11001101.0824400272.047 31900400000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	54.000,00
TOTAL:				54.000,00

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 abril de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 30 abril de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município